



# Câmara Municipal de Ipiraú

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiraú - SP

ROTEIRO

032 06/03/2023

CÂMARA MUNICIPAL

IPIRUÁ

*leu*

FUNCIONÁRIA

## REQUERIMENTO Nº 04/2023.

Excelentíssimo Senhores Nobres Edis:

**RENATO PAZIANOTO - PSD**, Vereador e Presidente desta Casa de Leis, na forma regimental, venho mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, requerer ao Prefeito Municipal o seguinte: **promover a antecipação da revisão geral anual da remuneração e subsídios dos servidores públicos municipais.**

### JUSTIFICATIVA

Controlar significa verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que regem. Na Administração Pública, o ato de controlar possui significado similar, na medida em que pressupõe à finalidade pública, à legislação e aos princípios básicos aplicáveis ao setor público.

**Como cediço, a Revisão Geral Anual é um direito subjetivo previsto na Constituição Federal (art. 37, X) aos servidores públicos e agentes políticos, objetivando promover a reposição de perdas financeiras provocadas pela desvalorização da moeda, decorrente de efeitos inflacionários, relativas ao período de um ano. Desta forma, requer-se seja antecipada a concessão do aludido direito aos servidores, visto que as contas públicas estão equilibradas e com capacidade financeira para tanto.**

**Nesse contexto, a ação do Poder legislativo Municipal na FISCALIZAÇÃO é fundamental para garantir que a sua aplicação esteja de acordo com os interesses coletivos e em obediência a lei.**

APROVADO EM 13/03/2023

POR Unanimidade VOTOS FAVORAVEL

1 VOTOS CONTRÁRIOS

M. Única DISCUSSÃO

Renato Paixão  
PRESIDENTE

Renato Paixão  
RENATO PAZIANOTO - PSD

Presidente da Câmara

